



# CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO - PI

[www.demervallobao.pi.leg.br](http://www.demervallobao.pi.leg.br)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a concessão do  
Título de Cidadania  
Demervalense, e dá outras  
providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Resolução **057/2018** de 22 de novembro de 2018, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Confere Título de “*Cidadania Demervalense*” ao Sr. **BARTOLOMEU MENESES DA COSTA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Demerval Lobão.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 09 de dezembro de 2018, em referência às comemorações ao 55º aniversário de emancipação político-administrativa, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores a partir das 19:00h.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 29 de novembro de 2018.

  
**Joseildo Alves Rodrigues da Cruz**  
Presidente da Câmara